

Mensagem nº 7 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2018 (PL nº 7.119, de 2017, na Câmara dos Deputados), que “Confere nova redação ao art. 1.520 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para suprimir as exceções legais permissivas do casamento infantil”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 19 de fevereiro do corrente ano.

Senado Federal, em 21 de fevereiro de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

mlc/plc18-056

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Casa Civil Secretaria Executiva Diretoria Legislativa
	Recebido na Diretoria Legislativa às 11 h 27 min do dia 21 de fevereiro de 2019 Por: Sérgio Viana Cavalcante Coordenador Geral Diretoria Legislativa - Secretaria Executiva